

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

1

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 41.647 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOÃO HENRIQUE GODIM DOMINGUES, lotado na Seção de Eletro Eletrônica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.648 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor LUIZ ANTONIO ROGANI, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 41.649 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE SILVESTRE PADOVAN, lotado na Seção de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/10/2020 a 28/10/2020.

PORTARIA Nº 41.650 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor FLORENTINO LOURENÇO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2020 a 29/10/2020.

PORTARIA Nº 41.651 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor JOSE CARLOS CORREA, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.652 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ESLI MARCOS FERNANDES, lotado no Setor de Capinação e Varredura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 06/10/2020 a 04/11/2020.

PORTARIA Nº 41.653 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor HELIO APARECIDO ASSEF, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.654 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ANDRE MATHEUS VIEIRA, lotado na Divisão de Obras, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.655 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora ROBERTA CRISTINA ZUMBA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.656 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.657 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora JOIRA CERANTO RODRIGUES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

PORTARIA Nº 41.658 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor VALDIR APARECIDO PACHARAO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/10/2020 a 26/10/2020.

PORTARIA Nº 41.659 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor SILSO APARECIDO GOES, lotado no Setor de Fabricação de Artefatos de Cimento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

2

PORTARIA Nº 41.660 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ANISIO LUIZ KRAUS, lotado na Seção de Construção Civil, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/10/2020 a 06/11/2020.

PORTARIA Nº 41.661 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor AMARILDO MIRANDA LOPES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 41.662 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, lotado no Procon, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

PORTARIA Nº 41.663 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor FABIO JOSE LOURENCO, lotado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.664 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARIA APARECIDA PEDROSO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.665 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora CINTIA TEIXEIRA DE CAIS BATISTA, lotado na Coordenadoria de Alimentação Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.666 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora MERICE TACIANA NUNES RIBEIRO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2020 a 29/10/2020.

PORTARIA Nº 41.667 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ORISMAR LOPES DA SILVA BRITO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/10/2020 a 29/10/2020.

PORTARIA Nº 41.668 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora GISELE APARECIDA BETTA MACHADO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

PORTARIA Nº 41.669 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA MARTIN POLO, lotado na Divisão de Serviços Administrativos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.670 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCOS VASQUE, lotado no Setor de Pintura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.671 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor EDILSON AVELINO PROVIDELO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 41.672 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora DEBORA CRISTINA SOARES BONFIM, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.673 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA BERENICE SANTUCCI VICENTINI, lotado na Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Especializado, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.674 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUANA BERTOLONI YAUCH, lotado no Centro de Referência Assistência Social - CRAS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.675 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor WEBER PLACIDO PIMENTEL, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

3

PORTARIA Nº 41.676 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ODAIR RIBEIRO DE MATOS, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 41.677 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CLAYTON JOSE FORTI JUNIOR, lotado na Seção de Iss, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 29/12/2020.

PORTARIA Nº 41.678 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora VERA LUCIA GRAMUGLIA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.679 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora LUCIANA GONZALEZ PEREIRA CHAGURI, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 14/10/2020 a 12/11/2020.

PORTARIA Nº 41.680 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCELO MARQUES JOAQUIM, lotado na Seção de Transporte em Serviço de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.681 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor IVAN SERGIO DE PAULA LIMA, lotado no Centro Integrado de Educação Especial de Jovens e Adultos, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.682 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora TALITA GABRIELE LUCRESTE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 14/10/2020 a 28/10/2020.

PORTARIA Nº 41.683 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.684 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora GISLAINE FRANÇA BARBOSA PONTES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.685 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora VIVIANE REGINA PAULOSSI RODRIGUES PAES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.686 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARA LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 29/12/2020.

PORTARIA Nº 41.687 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora JOSELAINE CARLA PIVA TARSO DE ALMEIDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 15/10/2020.

PORTARIA Nº 41.688 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CELSO ADRIANO DE LEME, lotado no Gabinete do Prefeito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.689 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, lotado na Seção de Empenho, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.690 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor MARCELO DA SILVA PESSOA, lotado na Seção de ISS, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

4

PORTARIA Nº 41.691 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora ROSANA TREVISANI KRON, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.692 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ALMIR ROGERIO RODRIGUES, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

PORTARIA Nº 41.693 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora ADRIANA DA SILVA SOUSA, lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS,, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.694 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARA SILVIA CARMELLO, lotado na Seção de Vigilância Epidemiológica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.695 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora HELOISA PAULETTE BASSETTO, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.696 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD, lotado na Divisão de Limpeza Pública, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 27/10/2020.

PORTARIA Nº 41.697 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora NILZA CASSEMIRO MICHELETO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.698 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, à servidora MARCIA REGINA GOMES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 29/12/2020.

PORTARIA Nº 41.699 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2020 a 30/10/2020.

PORTARIA Nº 41.700 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2020 a 16/10/2020.

PORTARIA Nº 41.701 de 15 de outubro de 2020 - CONCEDER, ao servidor ROGERIO DA SILVA ESVICERO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 13/10/2020 a 11/11/2020.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 376/19

Contrato/Aditivo nº **309/2020**

Processo Administrativo nº 30.448/2020 - anexado ao 46.582/2019 - Pregão nº 419/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ESCRITÓRIO CONTÁBIL CAMARGO S. R. LTDA - ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO, JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.

Aditamento: prorrogação de prazo.

Contrato nº. **315/2020**

Processo Administrativo nº. 28.143/2020 - Pregão nº. 235/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MIGUEL LEANDRO RODRIGUES NETO ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO EM 04 (QUATRO) MOTOCICLETAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Valor: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 372 - Secretaria Municipal de Segurança

Contrato nº. **318/2020**

Processo Administrativo nº. 45.778/2019 - Pregão nº. 412/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO MUNICIPAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 606.147,51 (Seiscentos e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 169 e 185 - Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 57.912/2019 - Pregão 519/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 304

Data: 21/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 57.912/2019 - Pregão 519/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 304

Data: 21/10/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº. 57.912/2019 - Pregão 519/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MAB EQUIPAMENTOS EIRELI**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

Valor: R\$ 2.673,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e três reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nº. 315

Data: 21/10/2020

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Acato e ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **24.132/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Setembro de 2.020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **33.218/2020**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Outubro de 2020.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.364/2020** – Pregão Presencial **263/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.844 para as empresas:-

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - ITEM 01;

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ITEM 03;

R.A.P. APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - ITEM 05;

DESERTO - ITENS 02, 06 e 09;

FRACASSADO - ITEM 04.

Botucatu, 15 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.364/2020** – Pregão Presencial nº **263/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 16 de outubro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas e aceitas pela equipe técnica, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

29.785/2020 – Pregão Presencial **252/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.809 para as empresas:-

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME - ITEM 01;

RDS EMBALAGENS EIRELI EPP - ITEM 02;

KID LIXO IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICA LTDA EPP - ITENS 03, 04 e 05;

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP - ITEM 06.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.785/2020** – Pregão Presencial nº **252/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Fábio Regina, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 21 de outubro de 2020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.964/2020** – Pregão Presencial **273/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.859 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

ELETRIFICAR COM. DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PROD. PARA MANUTENÇÃO LTDA - ITENS 01, 02 e 03.

Botucatu, 19 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.964/2020** – Pregão Presencial nº **273/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Carlos Bernardo e Luciana Ieker Lima para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **29.414/2020** – Pregão Eletrônico **030/2020**, nomeada pela portaria nº. 4.766 para as empresas:-

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ITENS 01, 08 e 11;

NOVARTIS BIOCÊNCIA S/A - ITEM 07;

DESERTO - ITENS 02, 04 à 06 e 10;

FRACASSADO - ITENS 03 e 09.

Botucatu, 13 de outubro de 2020.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **29.414/2020** – Pregão Eletrônico nº **030/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de outubro de 2020.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.770/2020** – Concorrência Pública nº. **011/2020**, para as empresas:

SUN HUI CHUAN HO CHIH - BOX 01;

TREVISOLLI & LOURENÇO LTDA. ME - BOX 03;

EMPÓRIO E MERCEARIA FURLAN LTDA. ME - BOXES 05 E 06;

ANDREA PERES GALDINO EIRELI ME - BOX 10;

DESERTOS - BOXES 11, 18, 19, 20, 21 E 22;

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

MARCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. **22.770/2020** – Concorrência Pública nº. **011/2020**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio a servidora Zilda Pereira dos Santos, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

MARCIO PIEDADE VIEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DO VERDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.782/2020** – Pregão Presencial nº **249/2020**, nomeada pela portaria nº 4806 para a empresa:

IRINEU VALENTIM TONELOTTO EPP, nos itens 01, 02 e 07.

R. MARTINS PAPELARIA ME, nos itens 03, 04 e 09.

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, nos itens 05, 08 e 10.

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME, no item 06.

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

8

Botucatu, 19 de outubro de 2020.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 29.782/2020 – Pregão Presencial nº **249/2020**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor FÁBIO REGINA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 548/2020

Processo nº. 30.361/19 – Pregão Presencial nº. 262/2020

Validade: 06 (seis) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C.

Cota Principal

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C - (MANUTENÇÃO)	TON	38	C.A	3.064,00	116.432,00
VALOR TOTAL R\$ 116.432,00						

Cota Reservada

Ite item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C - (MANUTENÇÃO)	TON	12	C.A	3.064,00	36.768,00
VALOR TOTAL R\$ 36.768,00						

Botucatu 19 de Outubro de 2020

PORTARIAS

PORTARIA N.º 4924

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, **R E S O L V E**:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 33.669/2020 – Pregão Presencial nº 303/2020.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra Pereira dos Santos.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4926

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 448/2020; Processo Administrativo nº 29.642/2020 – Pregão Presencial nº 242/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4927

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 556 à 559/2020; Processo Administrativo nº 23.406/2020 – Pregão Presencial nº 173/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4928

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benicá Calabrese e William de Oliveira e Silva**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 560/2020; Processo Administrativo nº 29.646/2020 – Pregão Presencial nº 245/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4929

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 565/2020; Processo Administrativo nº 29.639/2020 – Pregão Presencial nº 239/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4930

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, RESOLVE:

- I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata

de Registro de Preços nº 571/2020; Processo Administrativo nº 29.637/2020 – Pregão Presencial nº 238/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4931

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **José Carlos Pinto e Osvaldo de Oliveira e Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 572/2020; Processo Administrativo nº 30.648/2020 – Pregão Presencial nº 271/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4932

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula e Moacyr Vilella Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 573/2020; Processo Administrativo nº 30.650/2020 – Pregão Presencial nº 272/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4933

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras **Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 561 a 564/2020; Processo Administrativo nº 22.530/2020 – Pregão Presencial nº 154/2020, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 4934

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camilo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 566 a 570/2020; Processo Administrativo nº 21.944/2020 – Pregão Presencial nº 144/2020, da Lei

Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 4935

de 20 de outubro de 2020.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 574 a 576/2020; Processo Administrativo nº 29.780/2020 – Pregão Presencial nº 247/2020, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de outubro de 2020.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 20 de outubro de 2020, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

COPEL

Face ao despacho constante dos autos, **REVOGUE-SE**, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 520/2019** – Processo Adm. Nº **58.246/19**, nos

termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 19 de outubro de 2.020

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fiscalização de Terrenos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme os Processos Administrativos, em cumprimento a legislação vigente.

Para maiores informações deverão comparecer a Secretaria de Infraestrutura (Fiscalização de Terrenos) situada a Rodovia Marechal Rondon- SP-300-KM 248 -s/n- Vila Juliana

Processo do Auto de Infração nº 3897/2020

Auto de infração nº277/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELLI , Bairro: JARDIM IOLANDA , identificado sob o número de inscrição 15.0364.0011 em nome de JOSE PAULO DE SOUSA .

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 24971/2020

Auto de infração nº660/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOÃO DE CAMPOS (SALMOURA) Bairro: VILA SANTANA , identificado sob o número de inscrição 05.0044.0014 em nome de NEUSA NUNES MEDEIROS.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 22923/2020

Auto de infração nº 612/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua FREDERICO PETRY. Bairro VILA MARIA identificado sob o número de inscrição 11.0082.0009 em nome de VERGINIO FERDINANDO DE BIASI .

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 22721/2020

Auto de infração nº603/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua TULIO D AIUTO .Bairro JARDIM IOLANDA identificado sob o número de inscrição 15.0374.0003 em nome de DENIVAL DE ALMEIDA PAES LANDIM.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº20818/2020

Auto de infração nº 542/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA .Bairro: JARDIM MONTE MOR identificado sob o número de inscrição 15.0323.0027 em nome de ALEXANDRE HERBAS CAMACHO .

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 20819/2020

Auto de infração nº 541/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO .Bairro: JARDIM MONTE MOR identificado sob o número de inscrição 15.0324.0031 em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Processo do Auto de Infração nº 20335/2020

Auto de infração nº 504/2020

Local da ação: Imóvel localizado à Rua JOSE CARMELLO

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

15

.Bairro: OURO VERDE

identificado sob o número de inscrição 13.0515.0017 em nome de IVO JOSE CARMELLO.

Motivo do Auto de infração: Violação do artigo: 62 da lei 2482/85 – CAPINAÇÃO E/ OU LIMPEZA DE TERRENOS.

Edson Aparecido de Oliveira

Coordenador de Limpeza Pública



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO
DIGITALMENTE



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1598 | Lei municipal nº 5964/2017 | Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

16



Prefeitura Municipal de Botucatu
CEMITÉRIO “PORTAL DAS CRUZES”

Botucatu, 21/10/2020.

EDITAL

Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “Portal das Cruzes”, no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (quinze) dias à contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo nº 24, Quadra 05, rua 01, registrado em nome de **Persio Correa**.

Decorrido o prazo acima citado, será dado o direito de **USO e CONSERVAÇÃO** para a família da senhora Vicentina Correa dos Santos.

Paulo Alves de Melo
Administrador do Cemitério “Portal das Cruzes”

“VISTO”

William de Oliveira e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1221/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000104-1-3 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 252,2 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: MANOEL ANTONIO BEZERRA CPF: 27283344802 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480648 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1219/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000023-1-3 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: INDUSTRIA BRASILEIRA DE PLASTICO LTDA-IMBRASP CNPJ/CPF: 59.941.799/0001-63 Endereço: Estrada MUNICIPAL BOTUCATU-RUBIÃO JR, 450 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: RICARDO JOSÉ CASSINELLI CPF: 33068706840 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04462536 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1224/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-863-000454-1-1 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: MARCOS FLAVIO SALIBA CNPJ/CPF: 12007985896 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1111 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896 Resp. Técnico: MARCOS FLAVIO SALIBA CPF: 12007985896 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.170 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1225/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000025-1-8 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CONCESSIONÁRIA RODOVIAS TIETÊ S.A. CNPJ/CPF: 10.678.505/0001-63 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON - SP 300 - KM 259+300 PISTA OESTE, S/N Município: BOTUCATU CEP: 13320-000 UF: SP Resp. LEGAL: EMERSON LUIZ BITTAR CPF: 46286721991 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO NESPEQUE FURTADO CPF: 31118913809 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04462001 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1223/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000075-1-0 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CENTRO ADMINISTRATIVO CAIO CNPJ/CPF: 17.654.106/0001-01 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 3010 -a Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: CÉSAR AUGUSTO COSTA CPF: 27059195890 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04491584 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1222/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000102-1-9 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, km 252,2 poço 1 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: MANOEL ANTONIO BEZERRA CPF: 27283344802 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480648 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1220/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-360-000103-1-6 Data de Validade: 15/10/2021 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, 252,2 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: MANOEL ANTONIO BEZERRA CPF: 27283344802 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04480648 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1230/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-863-001386-1-4 Data de Validade: 16/10/2021 Razão Social: CARVALHO & CHAMMA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 33.284.448/0001-33 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1200 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-120 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO CPF: 08515088800 Resp. Técnico: FREDSON DE PAULA E SILVA CPF: 81375611100 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115725 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1231/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-863-000815-1-5 Data de Validade:

16/10/2021 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Avenida SANTANA, 323 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE GASPARINI SPADARO CPF: 17395342801 Resp. Técnico: NEREIDE DA SILVA SILVEIRA CPF: 07286446819 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:47.560 UF:SP Resp. Técnico: ELOYDES GERALDO ACCARINI DE LUCCIA CPF: 06018561808 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:29.219 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1216/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-562-000241-1-2 Data de Validade: 16/10/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF: 49.930.514/3357-49 Endereço: Avenida DEPUTADO DANTE DELMANTO, 3010 bloco 1, 2 e 3 anexo restaurante Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: MARIANA GOMES CAPALBO CPF: 45564602803 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61693 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1217/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-562-000242-1-0 Data de Validade: 16/10/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/3334-52 Endereço: Avenida RUBIÃO JUNIOR, S/N Imbrasp anexo restaurante Jardim Botucatu (Rubião Júnior) Município: BOTUCATU CEP: 18618-294 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: MARIANA GOMES CAPALBO CPF: 45564602803 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61693 UF:SP Resp. Técnico: NILCELIA BEDEK DOS SANTOS CPF: 36997603831 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:109832/t UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1229/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-960-000439-1-5 Data de Validade: Razão Social: MARCOS WILLIAN AMORIM 44498688899 CNPJ/CPF: 31.701.486/0001-19 Endereço: Rua FAUSTO LYRA BRANDAO, 23 VILA SAO JUDAS THADEU Município: BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS WILLIAN AMORIM CPF: 44498688899
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1227/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-960-000440-1-6 Data de Validade: Razão Social: LUCAS SOARES DA SILVA CNPJ/CPF: 32.153.551/0001-81 Endereço: Rua DJALMA DUTRA, 89 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. LEGAL: LUCAS SOARES DA SILVA GANÇALVES CPF: 42741945829
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1228/20 Data de Protocolo: 15/10/2020 CEVS: 350750601-960-000451-1-0 Data de Validade: Razão Social: WILLIAM DUARTE JULY 34308311802 CNPJ/CPF: 20.343.759/0001-84 Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS DOMINGUES, 588 Parque Residencial Serra Negra Município: BOTUCATU CEP: 18611-630 UF: SP Resp. LEGAL: WILLIAM DUARTE JULY CPF: 34308311802
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1214/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-001326-1-6 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: JORGE NAHAS NETO CNPJ/CPF: 05853881809 Endereço: Rua AZALEIA, 399 ed. 3, sexto andar, office 63 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 Resp. Técnico: JORGE NAHÁS NETO CPF: 05853881809 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64.141 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1203/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-001183-1-1 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: NATIARA GRAVA MAGOLBO CNPJ/CPF: 33525924895 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1686 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. LEGAL: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 Resp. Técnico: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157032 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1212/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-865-000161-1-0 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CNPJ/CPF: 07514572805 Endereço: Avenida DOM LÚCIO, 61 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 Resp. Técnico: LUZIA SALETE BERTAZZO PIMENTEL CPF: 07514572805 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/36035-4 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1207/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-001128-1-0 Data de Validade:

14/10/2021 Razão Social: MARCELLO LANEZA FELICIO CNPJ/CPF: 19095048829 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1078 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101.301 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1208/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-000660-1-0 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CNPJ/CPF: 28637521894 Endereço: Rua PAPOULA, 74 Vila Paraíso Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CPF: 28637521894 Resp. Técnico: VALQUIRIA PESSOA CHINEM PELAFSKY CPF: 28637521894 CBO: 223110 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104254D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1232/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-960-000437-1-0 Data de Validade: Razão Social: R LOPES DA FONSECA TATUAGENS CNPJ/CPF: 12.411.206/0001-93 Endereço: Praça CORONEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 39 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-430 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO LOPES DA FONSECA CPF: 28877504889
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1233/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-960-000360-1-3 Data de Validade: Razão Social: JULIO CESAR BERTOLINI CNPJ/CPF: 17.518.217/0001-90 Endereço: Rua PALMIRO BIAZON, 70 Vila Padovan Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR BERTOLINI CPF: 06807788886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1236/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-960-000445-1-2 Data de Validade: Razão Social: GABRIEL BELVER SANCHES CNPJ/CPF: 28.230.031/0001-58 Endereço: Rua PINHEIRO MACHADO, 130 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-180 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL BELVER SANCHES CPF: 46599122809
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1235/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-960-000427-1-4 Data de Validade: Razão Social: DANILO HENRIQUE PARRE 35479387839 CNPJ/CPF: 20.070.378/0001-79 Endereço: Rua CORONEL JOSE VITORIANO VILLAS BOAS, 231a CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600130 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO HENRIQUE PARRE CPF: 35479387839
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. -

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1234/20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 350750601-960-000450-1-2 Data de Validade: Razão Social: IVANO GODOI DA SILVA CNPJ/CPF: 20.436.316/0001-38 Endereço: Praça CORONEL RAPHAEL DE MOURA CAMPOS, 11 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-430 UF: SP Resp. LEGAL: IVANO GODOI DA SILVA CPF: 31053794878
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1209/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-000605-1-8 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CNPJ/CPF: 08890532866 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57032 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-865-000181-1-2 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: LIVIA GARCIA PELEGRINI CNPJ/CPF: 32595924826 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1560 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. LEGAL: LIVIA GARCIA PELEGRINI CPF: 32595924826 Resp. Técnico: LIVIA GARCIA PELEGRINI CPF: 32595924826 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0689223 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1191/20 Data de Protocolo: 08/10/2020 CEVS: 350750601-863-001337-1-0 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CNPJ/CPF: 08793398611 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 745 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CPF: 08793398611 Resp. Técnico: MARIA PAULA MIGLIORINI FELISBINO CPF: 08793398611 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:173370 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-001168-1-5 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CNPJ/CPF: 28725740857 Endereço: Rua PAPOULA, 74 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. LEGAL: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 Resp. Técnico: ÉRICA NISHIDA HASIMOTO CPF: 28725740857 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117068 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1210/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Validade: 14/10/2020 Razão Social: CELSO OHARA KEIMA CNPJ/CPF: 75994313815 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÁSSO Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/20 Data de Protocolo: 14/10/2020 CEVS: 350750601-851-000621-1-1 Data de Validade: 14/10/2021 Razão Social: COLÉGIO MAGDA MATER LTDA - EPP CNPJ/CPF: 07.201.881/0001-58 Endereço: RUA JOSÉ BARBOZA DE BARROS, 650 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP:18610-307 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIARA SILENE DOS SANTOS RICARDI CPF: 13094933831
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 29511/2020

Auto de Infração:- AIF - 817

Auto de Imposição de Penalidade - AIP Nº 1415 - Advertência

Considerando o disposto no (s):art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 92, art. 110 e art. 122 inciso I da Lei Estadual 10083 de 23/09/98, c/c RDC 283/2005; Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e art. 4º da Lei Municipal 211 de 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 23 de outubro de 2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 15/2019

Contrato nº: 18/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: MPE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de extensão de garantia original do fabricante para 1 (um) servidor e 1 (um) storage de dados marca HP.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2020, com término em 13 de novembro de 2021.

Valor: Devido à prorrogação do prazo do contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em parcela única, mediante a emissão e recebimento da nota fiscal de serviços, o valor anual de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

Data de assinatura: 19/10/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 187/2019

Contrato nº 09/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Prestação de serviços para o fornecimento mensal de vale compra alimentos por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico, com a destinação da taxa de desconto e repasse para o Fundo Social de Solidariedade de Botucatu.

Alteração: O Contrato ora aditado será suprimido em R\$ 197,70 (cento e noventa e sete reais e setenta centavos). A referida supressão resulta da necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, pois, no montante a ser pago referente à outubro do corrente exercício, houve descontos do vale compra alimentos de um servidor.

Data de assinatura: 19/10/2020

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 19/10/2020

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H15

(SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE MANEIRA REMOTA)

PRESIDÊNCIA

Vereador Carreira

SECRETARIA

Vereadora Alessandra Lucchesi

REQUERIMENTOS DE PESAR

Autoria: Todos os vereadores

Nº. 53

Voto de pesar pelo falecimento da senhora Heloisa Maria de Oliveira, ocorrido em 15 de outubro de 2020, aos 48 anos de idade.

REQUERIMENTOS

Nº. 785- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Avenida Ediberto Roque Sforcin, substituindo as lâmpadas atuais por outras mais eficientes.

Nº. 786- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se informar como estão as tratativas para instalação de sanitários e quiosques de lanches na Praça "Aparecida Ribeiro Barbosa", no Jardim Itamaraty.

Nº. 787- Autoria: SARGENTO LAUDO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias na iluminação pública da Praça "Aparecida Ribeiro Barbosa", no Jardim Itamaraty.

Nº. 788- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito - solicita-se estabelecer um convênio com empresas de táxis que possuam acessibilidade, proporcionando que pessoas com deficiência física (como cadeirantes, por exemplo) e pessoas com mobilidade reduzida, possam ser beneficiadas com uma opção de transporte de qualidade, com um deslocamento digno, seguro e adequado às suas necessidades específicas.

Nº. 789- Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se um espaço para realização de torneios de canto de pássaros no município de Botucatu.

Nº. 790- Autoria: CULA

Prefeito - solicita-se um espaço para realização de encontro de cavaleiros no município de Botucatu.

Nº. 792- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se visita técnica para identificar e sanar os problemas da rede coletora de águas pluviais na Rua Dom Pedro II, no Parque Imperial, que tem causado inundações em residências locais no período de chuvas intensas.

Nº. 793- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir uma canaleta de concreto para escoamento de águas pluviais na Avenida Bons Ares, na Vila Sueleny, Distrito de Rubião Júnior, próximo ao número 211.

Nº. 794- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Paula Vieira, próximo ao número 245-A, na Vila

Jahu.

Nº. 795- Aatoria: CARLOS TRIGO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se construir bueiro para captação de águas pluviais na Rua Luís Chiaradia, no Jardim Cristina, próximo ao número 132.

Nº. 796- Aatoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicita-se realizar os serviços de limpeza e capinação no terreno localizado na Rua Júlio Prestes, esquina com a Vicente Bertocchi, na região do Bairro Alto.

Nº. 797- Aatoria: PAULO RENATO

Secretário do Verde - solicita-se arborização do entorno dos Residenciais "Cachoeirinha", com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida para todos.

Nº. 798- Aatoria: PAULO RENATO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê e Diretor-Presidente da Concessionária CCR SPVias - solicita-se informar como as concessionárias da região de Botucatu estão se adequando para que, em 1º de novembro, os radares já estejam de acordo com a Resolução nº 798, de 2 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Nº. 799- Aatoria: CARLOS TRIGO

Zeladoria - solicita-se realizar a poda adequada da árvore localizada na Rua Aécio Ramos, em frente ao número 510, no Residencial Arlindo Durante, que está com seus galhos muito altos, atingindo os cabos da rede de energia elétrica.

Nº. 800- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Virgílio Bartoli, nas proximidades do número 125, travessa com a Rua Aurélio Ferrari, de forma a disciplinar o fluxo de veículos em referida área.

Nº. 801- Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Saúde - solicita-se a reforma do alojamento destinado aos motoristas de ambulância, de forma a garantir o conforto e bem-estar de referidos profissionais.

Nº. 802- Aatoria: IZAIAS COLINO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantação de galerias de águas pluviais na Vila Esperança, no Distrito de Rubião.

Nº. 803- Aatoria: CURUMIM

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se a troca das lâmpadas dos postes de energia elétrica em todas as vias públicas dos bairros de Anhumas e Santo Antônio de Sorocaba, que apresentam defeitos ou estão queimadas.

Nº. 804- Aatoria: CURUMIM

Prefeito - solicita-se realizar estudos no sentido de construir uma rota alternativa de acesso ao Distrito de Rubião Júnior pelo pátio da União da antiga Fepasa, visando desafogar o fluxo de veículos da Avenida Bento Lopes.

Nº. 805- Aatoria: IZAIAS COLINO

Prefeito - solicita-se informar quantas vias foram pavimentadas nos meses de maio a setembro, a origem dos recursos de tais obras e se as mesmas foram realizadas por funcionários da prefeitura ou por terceirizados.

Nº. 806- Aatoria: SARGENTO LAUDO

Comandante da Guarda Civil Municipal, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior e Comandante da 1ª Companhia de Polícia Militar do Interior - solicita-se o reforço do policiamento na região do Distrito de Rubião Júnior de forma a intensificar a segurança da comunidade local.

Nº. 807- Aatoria: ROSE IELO

Secretário de Educação e Chefe da Divisão Administrativa - reitera-se solicitação por informações sobre a contratação de intérprete de LIBRAS.

Nº. 808- Aatoria: ROSE IELO

Secretário de Infraestrutura - solicita-se implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do cruzamento das Avenidas Rubião Júnior e Botucatu, de forma a disciplinar o fluxo de veículos em referida área.

Nº. 809- Aatoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar a pavimentação asfáltica da Avenida Waldemar Vizzoto, no Jardim Santa Elisa.

MOÇÕES

Nº. 97- Aatoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para os médicos do Hospital das Clínicas de Botucatu, Dr. Alexandre Naime Barbosa, Chefe do Serviço de Infectologia, Dra. Mônica Bannwart Mendes, Infectologista, Dra. Patrícia Maria Sales Polla, Chefe do Serviço de Terapia Intensiva (SETI) e Dra. Erika Paiva Ortolan, Diretora de Assistência, pela brilhante atuação no enfrentamento à COVID-19, ajudando a salvar vidas através da disseminação do conhecimento, comprometimento e dedicação.

Nº. 98- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, CURUMIM, CARREIRA e IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o Professor Doutor Pasqual Barretti e para a Professora Doutora Maysa Furlan pela vitória obtida na eleição para os cargos de Reitor e Vice-Reitora da Unesp - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

PEQUENO EXPEDIENTE

- Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

- Falaram os vereadores Alessandra Lucchesi, Sargento Laudo, Rose Ielo e Abelardo.

ORDEM DO DIA

- Não houve.

Maria Carolina Vieira

Repórter Legislativa

Visto em 20 de outubro de 2020.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires